

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 312/2021 AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 315/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 19/08/2019, AUTO Nº 2019002240.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz) e CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA - ME, com sede na Rua São Bento, Nº 09, Sala 601, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.090-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.542.126/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Márcio Soares, inscrito no CPF sob o nº 015.799.347-73, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 315/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de programa para gestão de informações clínico epidemiológicas do CTI, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme originariamente pactuado e constante do **Parágrafo único da Cláusula II (DO OBJETO)** do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 19/08/2019.

II.II - Avençam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no Parágrafo único, do **Item 01, da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 315/2019)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 37.596,00 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e seis reais), cujos preços pormenorizados seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/08/2021 e findando-se em 18/08/2022.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu aditivo, constantes dos Autos nº 2019002240, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA - ME
MÁRCIO SOARES
CONTRATADA

Marcio Soares
CRM 5261852-3
Diretor
EPIMED SOLUTIONS

Testemunhas:

1ª 
CPF/MF: 005 732 331 -36

2ª 
CPF/MF: 012.615.711-58

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 312/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de programa para gestão de informações clínico epidemiológicas do CTI, visando atendimento das necessidades do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, nos seguintes moldes:

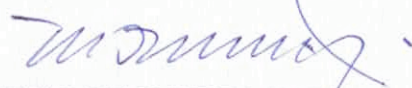
Item	Unid.	Quant. Estimada	Descrição	Valor Estimado Mensal
01	Unidade	12 (meses)	<p>Licença de uso de software para gestão de informações clínico-epidemiológicas de pacientes de alta complexidade internados no CTI do Hospital estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi - HGG.</p> <p>a) Quantidade de UTI's a serem atendidos pelo sistema: 30 leitos</p> <p>b) O faturamento será por leito/ mês</p> <p>c) Funcionalidades esperadas: Deverá possibilitar a monitoração da qualidade e desempenho de UTIs através de medidas risco-ajustadas e do cálculo de escores de prognóstico validados para UTIs Gerais e Cardiológicas. Utilizar informações clínicos epidemiológicos dos pacientes internados em UTIs tais como: dados demográficos, fisiológicos e laboratoriais para o cálculo dos escores de gravidade e suas respectivas estimativas da probabilidade óbito e taxas de mortalidades padronizadas. Possibilitar o cálculo dos seguintes escores: <i>Apache II, SAPS 3, Euroscore, TIMI-Risk, Grace, Escore de risco da AHA/ACC, ADHERE</i>, monitoração sequencial das disfunções orgânicas (SOFA) e para avaliação de co-morbidades (índice de <i>Charlson</i>).</p> <p>Todos estes indicadores deverão ser calculados de modo automático após a inserção dos dados dos pacientes gerando um painel de informações disponível em tempo real.</p> <p>Avaliar a utilização de recursos da UTI tais como: suporte invasivo, ventilação mecânica, monitoração hemodinâmica, balão intra- aórtico, marcapasso, suporte renal, vasopressores e dispositivos intravasculares.</p> <p>Cumprir as exigências da RDC 7 e 36 da ANVISA. Comparação de resultados com UTIs de todo o Brasil (Benchmarking em tempo real). Gestão integrada de múltiplas UTIs. Flexibilidade para integração com sistemas hospitalares.</p> <p>d) Relatórios: O Sistema deverá criar relatórios gráficos e tabulares pré-formatados que podem ser gerados pelo usuário com informações extraídas em tempo real: Internações e reinternações. Tipo de internação e diagnósticos mais frequentes. Suporte e procedimentos invasivos durante a permanência na UTI. Desfechos principais na UTI e no hospital. Escore de gravidade. Escore SOFA de disfunção orgânica sequencial.</p>	R\$ 2.508,00

			Relatórios sobre infecções. Relatório sobre eventos adversos ocorridos na UTI. Aderência às intervenções e estratégias para promoção de qualidade de cuidado e segurança do paciente. Aderência ao uso do AAS, beta bloqueadores, estatinas, IECAs. Tempo porta balão / porta agulha.	
02	01	Serviço	Treinamento Caso haja necessidade e mediante solicitação expressa da CONTRANTE, a empresa contratada deverá realizar o treinamento presencial da equipe, tendo todos os custos diretos e indiretos inclusos, inclusive passagens aéreas e hospedagem, caso hajam). Os treinamentos à distância não representarão custos extras ao contrato.	R\$ 3.500,00 (por demanda, grupo máximo de 8 pessoas)
03	01	Serviço	Integração com plataforma Soul MV Após o licenciamento do sistema e de acordo com a <u>solicitação expressa</u> deste CONTRATADA, deverá ser integrado o sistema (item 01 acima) com a base de dados oriunda de sistema de gestão hospitalar utilizada no Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr Alberto Rassi – HGG (Soul MV), ou outro sistema futuro, caso haja mudança e mediante acordo entre as partes.	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 37.596,00 (TRINTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)				

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


EPIMED SOLUTIONS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÕES MÉDICAS LTDA - ME
MÁRCIO SOARES
CONTRATADA

Marcio Soares
 CRM 5261852-3
 Diretor
 EPIMED SOLUTIONS

Testemunhas:

1ª Zulema Mendes Lacerda
 CPF/MF: 005 732 331-36

2ª Juliana Prado
 CPF/MF: 012.615.711-18